

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO
Sessão de Protocolo
Recebido em 23 / 12 / 2020
Protocolo na Secretaria da
Câmara Sob nº 432
PROTOCOLADO



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.709/2020

**DÁ DENOMINAÇÃO DE
GINÁSIO POLIESPORTIVO
EM POVOADO DO
MUNICÍPIO DE PENEDO-AL.**

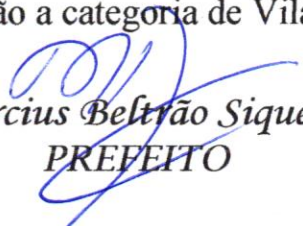
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova, eu sanciono e mando publicar a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica denominado de “**GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSORA MARIA JANETE NOBRE SANTOS**”, o ginásio localizado no Povoado Marituba do Peixe, neste Município de Penedo-AL.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação a categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO